



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 126/2018, de 19 de fevereiro de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.014995/2017-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2018, progressão funcional ao servidor docente **Denison Murilo de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1228095, para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 28 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 28 de janeiro de 2018.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora